



**PORTARIA Nº 153, 05 de Outubro de 2023.**

Nomeia o Relator, o Membro e o Suplente para elaboração do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco sob o Processo TC-PE nº 22100339-3, referente à Prestação de Contas do Governo no exercício de 2021, da Gestão do Prefeito Marcelo Fuchs Campos Gouveia.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 26º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

Considerando a Indicação nº 37/2023, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para composição dos demais membros da CCJ: Considerando a primícia para elaboração do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco sob o Processo TC-PE nº 22100339-3, referente à Prestação de Contas do Governo no exercício de 2021, da Gestão do Prefeito Marcelo Fuchs Campos Gouveia.

**DECIDE:**

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJ:

**Relator** – Thiago Fernando da Silva.  
**Membro** – Miqueas Máximo Correia.  
**Suplente** – Gustavo Monteiro da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho

Heristow Rounyery Aragão Vieira  
Presidente